



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023



Série

Número 181

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 512/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Técnico Superior, Hugo Duarte Araújo da Costa, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 513/2023

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Fátima Isabel Pereira Fernandes, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 1086/2021, de 31 de dezembro, cujos resultados foram homologados pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Aviso n.º 514/2023

Abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira (não revista) de especialista de informática, da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 515/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Marta Gomes Sales Caldeira, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - DRABM, na Direção de Serviços de Conservação e Restauro.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 291/2023

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada em Direito, Rosa Maria Faria da Costa e Sá, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 512/2023****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Técnico Superior, Hugo Duarte Araújo da Costa, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 22 de setembro 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior Hugo Duarte Araújo da Costa, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023.

Secretaria Regional das Finanças, 22 de setembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM**Aviso n.º 513/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Fátima Isabel Pereira Fernandes, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 1086/2021, de 31 de dezembro, cujos resultados foram homologados pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Texto:

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora, Fátima Isabel Pereira Fernandes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 1086/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 239, de 31 de dezembro, concluiu na carreira/categoria de Assistente Técnico, com sucesso o período experimental, cujos resultados foram por mim homologados.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 21 de setembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

Aviso n.º 514/2023**Sumário:**

Abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira (não revista) de especialista de informática, da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2.

Texto:

1. Nos termos do disposto nos artigos 30.º, 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º e com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 10 de julho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira (não revista) de especialista de informática, da categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2.

1.1. O presente concurso foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 10 de julho de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto. Foi observado o procedimento prévio ao recrutamento de trabalhadores, através de publicitação efetuada na BEP-RAM, pelo período de 10 dias úteis, sem que tenham existido trabalhadores interessados no recrutamento.

2. Legislação aplicável: LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Regional Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de fevereiro; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Portaria n.º 407/2023 da Secretaria Regional das Finanças e demais legislação aplicável, todas na sua redação atual.
3. Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e, em conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 7.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, mantém-se válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 1 ano, contado da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento, caso se verifique as condições previstas nos n.ºs 3 e 6 do artigo 26.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho de 2023.
4. Entidade Pública Empregadora: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).
5. Caracterização do posto de trabalho:
 - a) Carreira: Carreira (não revista) de especialista de informática;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer correspondente à categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 e caracteriza-se pelo exercício de funções de conceção e aplicação enquadráveis no conteúdo funcional da carreira de especialista de informática, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, em qualquer das seguintes áreas:
 - i. Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
 - ii. Infraestruturas tecnológicas;
 - iii. Engenharia de *software*.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
 - d) Remuneração: A determinação do posicionamento remuneratório terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP e na alínea b), n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e será efetuado como Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, Índice 480, entre o nível remuneratório 23.º e 24.º da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, num montante pecuniário de 1.736,86€, após a aprovação em estágio. Durante o estágio será posicionado entre o nível remuneratório 18.º e 19.º, Índice 400, a que corresponde o montante pecuniário de 1.456,17 EUR, de acordo com a verba disponível cabimentada.
6. Local de Trabalho: Instalações do IDR, IP-RAM, sita à Travessa do Cabido, 16, 9000-715 Funchal.
7. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente concurso, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão, a seguir identificados.
 - 7.1. Requisitos gerais de admissão: A constituição da relação jurídica de emprego público depende da reunião, pelos candidatos, dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, o que deverá ser declarado obrigatoriamente no formulário de candidatura, sob pena de exclusão:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 7.2. Requisitos especiais de admissão: Podem ser admitidos candidatos que, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, estejam habilitados com licenciatura no domínio da informática.
 - 7.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos pontos 7.1. e 7.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 7.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IDR, IP-RAM, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.
8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento devido do formulário tipo de candidatura, que se encontra disponível na página eletrónica do IDR, IP-RAM em <https://www.idr.madeira.gov.pt>, podendo ainda ser obtido em papel no Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR, IP-RAM, sita na Travessa do Cabido, 16, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
 - 8.1. O formulário, devidamente assinado pelo candidato, é entregue por um dos seguintes meios:

- a) Pessoalmente, no Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal do IDR, IP-RAM, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;
 - b) Remetido por correio, registado com aviso de receção, dirigido à senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional da Madeira, IP-RAM, Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 - c) Enviado por correio eletrónico para o endereço idr@madeira.gov.pt.
9. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) *Curriculum Vitae*, detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - c) No caso de o candidato já deter vínculo de emprego público, deverá ainda, igualmente sob pena de exclusão, apresentar a respetiva declaração comprovativa atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida e autenticada pelo(s) Serviço(s) de origem, que circunstancie:
 - i. A respetiva relação jurídica de emprego público;
 - ii. Carreira e categoria em que se encontra integrado;
 - iii. Atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, caracterizadoras do posto de trabalho em causa;
 - iv. Tempo de exercício de funções na carreira e categoria na Administração Pública, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira (conforme n.º 1, do artigo 79.º, da LTFP) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho objeto do presente concurso;
 - v. Posição e nível remuneratório correspondentes à remuneração auferida.
10. A apresentação dos documentos exigidos na alínea c) do ponto 9. é dispensada quando o candidato seja trabalhador do IDR, IP-RAM.
11. Métodos de seleção: 11.1. Os métodos de seleção a aplicar nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, serão os seguintes:
- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
 - b) Avaliação Curricular;
 - c) Entrevista Profissional de Seleção.
- 11.2. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função. É de natureza teórica, sob a forma escrita e tem a duração máxima de 90 minutos, sendo classificada de 0 a 20 valores. Durante a realização da PECE não é permitida consulta nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. A prova obedece ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado por Despacho Conjunto da então Vice-Presidência do Governo e da então Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 16 de abril, publicado no JORAM, II Série, n.º 80, de 24 de abril de 2003, podendo visar alguns dos temas constantes do programa abaixo enunciado e tendo em conta a bibliografia abaixo descrita:
- Área de gestão e arquitetura de sistemas de informação:
- a) Impacto organizacional e tecnológico dos sistemas de informação;
 - b) Auditoria informática;
 - c) Arquitetura e planeamento de sistemas de informação;
 - d) Planeamento e controlo de projetos informáticos;
 - e) Privacidade e segurança informática;
 - f) Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação.
- Área de infraestruturas tecnológicas:
- a) Planeamento e conceção de projetos de infraestruturas tecnológicas;
 - b) Sistemas de exploração e programação de sistemas;
 - c) Sistemas informáticos distribuídos;
 - d) Implementação e gestão de redes;
 - e) Privacidade e segurança informática;
 - f) Gestão da contratação de sistemas e tecnologias de informação.
- Área de engenharia de software:
- a) Auditoria de sistemas de informação;
 - b) Planeamento e conceção de sistemas de informação;
 - c) Sistemas de gestão de bases de dados - modelos;
 - d) Gestão de projetos informáticos;
 - e) Análise e conceção estruturada de sistemas;
 - f) Técnicas e linguagens de programação;
 - g) Ferramentas de desenvolvimento de software.
- Bibliografia Recomendada (sem possibilidade de consulta)
- Cibercrime: Lei do Cibercrime, aprovada pela Lei n.º 79/2021, de 24/11, de 24 de novembro que transpõe a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro;

- Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho - Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (EU) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019;
- (NIS2 Directive) - <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/nis2-directive>;
- Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (mais informações em <https://www.cnpd.pt>)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março;
- Norma ISO 27001- Segurança de Informação;
- Project Management Institute A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK® Guide). Fifth Edition. Pennsylvania: PMI, 2013 e site <https://www.pmi.org/>;
- Individual Competence Baseline for Project Management (Ebook) - IPMA Publications - <https://products.ipma.world/>
- Arquitetura de Informação - Zachman - <https://zachman-feac.com/zachman/about-the-zachman-framework>;
- Learn Microsoft - <https://docs.microsoft.com/pt-pt/learn>;
- White Paper 147 e relacionados - Data Center Projects - Advantages of Using a Reference Design - <https://it-resource.schneider-electric.com/white-papers>;
- Manual ITED (4.ª edição) <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1519402>;
- Dinesh Chandra Verma, 2009, Principles of Computer Systems and Network Management, Springer;
- António Nogueira, Paulo Salvador, "A Practical Approach to Corporate Networks Engineering", River Publishers, 2013;
- Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, 2010, Engenharia de Redes Informáticas, FCA Editora de Informática;
- Nick Marshall, Mike Brown, G. Blair Fritz, Ryan Johnson 2019 Mastering VMware vSphere 6.7, Sybex;
- Shon Harris, 2018, Jonathan Ham - CISSP Practice Exams, McGraw-Hill Education; - Richard Petersen, 2008, Linux: The Complete Reference Sixth Edition, McGraw-Hill Professional;
- IIS Manager - <https://learn.microsoft.com/en-us/iis/get-started/getting-started-with-iis/getting-started-with-the-iis-manager-in-iis-7-and-iis-8>;
- Apache Server - <https://httpd.apache.org/docs/2.4/>;
- Carlos Jorge Lopes e José Carlos Ramalho, 2005, Web Services, Aplicações Distribuídas sobre Protocolos Internet, FCA;
- Sérgio Guerreiro, 2015, Introdução à Engenharia de Software, FCA;
- Alexandre Pereira e Carlos Poupa, 2015, Linguagens Web, Edições Sílabo;
- Data Science Training - Learn the Essential Skills <https://www.discoverdatascience.org/training/>

11.3. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional relacionada com o exercício da função a concurso e avaliação de desempenho quando aplicável. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações e experiência que se encontrem devidamente concluídos e comprovados documentalmente. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores.

11.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores.

12. Classificação Final (CF): A classificação final dos candidatos, que completem o concurso resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula: $CF = PECE (40\%) + AC (30\%) + EPS (30\%)$ Sendo que: CF - Classificação Final; PECE - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; AC - Avaliação Curricular; EPS - Entrevista Profissional de Seleção. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do mesmo os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da classificação final.

13. Regime de estágio:

13.1. O estágio para ingresso nas carreiras de informática tem carácter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

13.2. A frequência do estágio é feita através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental.

13.3. A avaliação e classificação final do estágio compete ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efetuadas com base:

- a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Na avaliação de desempenho obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de ações de formação que eventualmente venham a ter lugar.

- 13.4. A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.
- 13.5. O estagiário aprovado com classificação final de estágio não inferior a 14 valores, contratado através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, passará a ser remunerado pela categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
14. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os interessados têm acesso às atas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, sempre que solicitados.
15. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
16. As falsas declarações são punidas nos termos da lei conforme o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
17. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
18. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.
19. Publicitação da lista unitária de classificação final dos candidatos: A lista unitária de classificação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público nas instalações do IRD, IP-RAM e disponibilizada na página eletrónica em <https://www.idr.madeira.gov.pt>, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
20. Constituição do júri:
- Presidente:
- Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.
21. Vogais efetivos:
- Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Duarte Miguel Gregório Gomes, Chefe do Núcleo de Tecnologias de Informação do IDR, IP-RAM;
- Vogais suplentes:
- Sónia Patrícia Freitas Vieira Neves, Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa e Pessoal do IDR, IP-RAM e
 - Duarte da Silva Correia, da Direção Regional de Informática.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 21 de setembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 515/2023

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Marta Gomes Sales Caldeira, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - DRABM, na Direção de Serviços de Conservação e Restauro.

Texto:

Na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 767/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Madeira, II Série, n.º 240, de 23 de dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração

regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Ana Marta Gomes Sales Caldeira, com efeitos desde 15 de setembro de 2023, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 16, da carreira e categoria de técnica superior, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, que aprovou medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Direção de Serviços de Conservação e Restauro.

O período experimental teve início a 15 de setembro de 2023 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 26 de setembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 291/2023

Sumário:

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada em Direito, Rosa Maria Faria da Costa e Sá, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

Texto:

Despacho n.º GS-97/SRA/2023

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supracitada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 199, de 24 de outubro de 2022 e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira com o código OE202210/00271;

Considerando as classificações obtidas, resultantes das aplicações dos métodos de seleção, e tendo o candidato posicionado em primeiro lugar na lista de ordenação final do presente procedimento de seleção, formalizado a denúncia do seu contrato de trabalho em funções públicas, pretendendo que o mesmo deixe de produzir efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2023, inclusive, deixando por conseguinte de exercer e prestar funções enquanto Técnico Superior, no âmbito da administração pública regional, a partir da referida data, verificando-se assim a extinção definitiva do seu vínculo contratual com a inerente perda da qualidade de trabalhador em funções públicas;

Considerando que ao procedimento concursal em apreço apresentaram candidatura dois licenciados em Direito, ambos aprovados na decorrência da aplicação dos métodos de seleção, e considerando que a segunda candidata posicionada na lista de ordenação final, Rosa Maria Faria da Costa e Sá, mantém o interesse e a disponibilidade para o provimento no cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica.

Assim, o júri propôs a nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, da candidata Rosa Maria Faria da Costa e Sá, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, considerando que esta reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

DETERMINO:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela

Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão Jurídica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada em Direito, Rosa Maria Faria da Costa e Sá, Técnica Superior integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2023.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica do Instituto 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.11.A0.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO

Nota Curricular

Rosa Maria Faria da Costa e Sá
Nacionalidade: Portuguesa

Experiência profissional:

- Técnica Superior afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar) - desde 15/09/2023
- Técnica Superior da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos na Direção Regional de Pescas - 23/12/2022 - 14/09/2023
- Assessoria jurídica a diversos Juizes Desembargadores e ao Exmo. Sr. Juiz Desembargador Presidente enquanto Técnica Superior no Tribunal Central Administrativo Sul, em diversas matérias jurídicas, mas com especial relevo na área da contratação pública - 1/09/2021 - 22/12/2022
- Técnica superior nos Serviços Centrais da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - Divisão de Compras Públicas - 2016 - até 31/08/2021
- Oficial do Exército contratada (desempenhando as funções de Assessoria Jurídica, Chefia do Gabinete de Justiça, Oficial de Justiça, Adjunta do Chefe da Secção de Pessoal) - 2008-2014
- Estágio PEPAP num serviço de Finanças, na área do direito administrativo e tributário 2006 - 2007
- Advogada - 2005-2008
- Advogada Estagiária 2003-2005

Formação académica/profissional:

- Curso *e-learning* em Código dos Contratos Públicos (DGRSP), de 25/11/2020 a 4/12/2020, INA
- Diploma de especialização em compras e contratação pública - DECCP, INA, de 4/12/2017 a 9/03/2018
- Conclusão da parte escolar do mestrado em Direito e Economia, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Direito (2014)
- Curso de Mediação de Conflitos com especialização em Contexto Penal (2007), Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto
- Pós-Graduação em Direito do Consumo (2003-2004) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1998-2003);
- Participação em múltiplas conferências sobre os mais diversos temas de direito (2003-2023)
- Participação em diversas conferências sobre contratação pública (2016-2023)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)